



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

LEI n.º 03/2016

Em 13 de janeiro de 2016.

DISPÕE SOBRE "ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial de R\$.42.000,00 (quarenta e dois mil reais), destinado à "Aquisição de veículo", como segue:

02		PREFEITURA			
02.09.00		Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes			
	12.361.0011.2037.0000	Manutenção Ensino Fundamental			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	42.000,00	

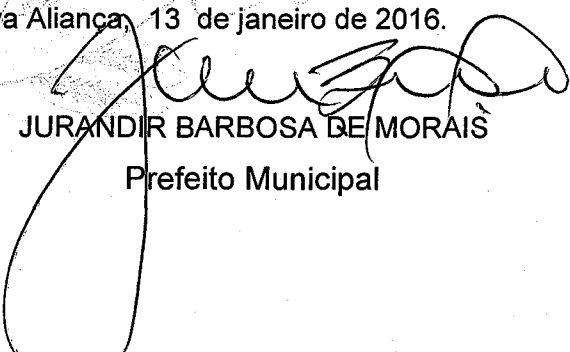
Parágrafo Único - O crédito aprovado por este artigo, será destinado à "Aquisição de veículo", podendo ser suplementado por decreto, se assim se fizer necessário à referida aquisição.

Artigo 2.º - As despesas do Artigo anterior, serão cobertas como segue:


Recursos de Alienação de Bens Móveis.....	R\$	42.000,00
---	-----	-----------

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 13 de janeiro de 2016.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado na forma da lei.


Vanderlei Passarini
Sup. Rec. Humanos